



No último mês o governo Bolsonaro protagonizou diversas tensões institucionais entre os três poderes, revelando um padrão problemático de relação do Executivo com o Legislativo e o Judiciário e explicitando um modelo de governança caracterizado pela instabilidade e pela polarização. Essa fragilidade se evidenciou recentemente, em função das alterações impostas pela Câmara dos Deputados à reforma administrativa do Estado e aos questionamentos sobre o decreto de porte de armas. O tensionamento institucional tem atrasado a tramitação e dificultado o apoio a propostas caras ao governo, como é o caso da reforma previdenciária.

A ofensiva contra o FAT, o BNDES e o financiamento de longo prazo

Neste mês o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) esteve no centro das ofensivas contra o Estado e as empresas estatais brasileiras. O veto presidencial à nomeação do novo diretor de mercado de capitais, Marcos Barbosa Pinto, foi seguido pela demissão do presidente do banco, Joaquim Levy, e culminou na elaboração de uma proposta legislativa que retira do maior banco público de financiamento de longo prazo do país os recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), tudo temperado com pitadas de perseguição ideológica contra a existência de uma suposta “caixa-preta” do banco criada ao longo dos governos petistas para financiar iniciativas de esquerda dentro e fora do país.

Para além dos delírios ideológicos e persecutórios do atual governo, tais iniciativas aceleram e aprofundam o desmonte iniciado no governo Temer, quando o BNDES foi afrontado por meio de mudanças na taxa de juros de longo prazo (TJLP), pela obrigatoriedade de devolução de recursos ao Tesouro, pela venda de participações acionárias do BNDESPar e pela reorientação estratégica que

sistematicamente tenta converter o banco de investimentos em mera agência de privatizações e modelagem de PPPs (parcerias público-privadas).

Como se sabe, o BNDES é um dos principais bancos de desenvolvimento do mundo. Sua história está ligada a uma ampla variedade de missões. A infraestrutura foi sua missão fundadora, depois vieram a consolidação da industrialização, a inserção competitiva global, o incentivo ao avanço das exportações, entre outras.

Para que o BNDES pudesse cumprir com sucesso suas sucessivas missões, a Constituição Cidadã de 1988 buscou equipar o banco com uma fonte de recursos estável, qual seja: uma parcela de 40% das receitas do FAT.

Esse arranjo teve dupla finalidade, de um lado, propiciou uma fonte de recursos estável, condição essencial para um banco de desenvolvimento financiar projetos que mobilizam grandes volumes de recursos e extensos prazos de maturação; de outro lado, propiciou ao próprio FAT um ambiente de maior estabilidade, dado que o BNDES gera re-

torno para o próprio Fundo pelo pagamento de juros, que ajudam a sustentar o seguro-desemprego, o abono salarial e a qualificação profissional.

É nesse cenário que se insere a mais nova investida contra o BNDES proposta pelo novo relatório de reforma da Previdência apresentado pelo Legislativo, em consonância com o desmonte levado a cabo pelo Executivo. A indicação de mudança no artigo 239 da Constituição Federal visa retirar 40% da arrecadação do FAT como componente das fontes de recursos do BNDES.

Em reação, ex-presidentes e funcionários do banco lançaram nota em que afirmam: “soa estranho que a proposta de reforma da Previdência preveja o desvio dos recursos do FAT para outros fins. Independentemente de seus méritos e da maneira como está sendo executada, a reforma tem o objetivo declarado de reduzir as despesas previdenciárias para tornar o gasto público estruturalmente alinhado com as receitas tributárias. O desvio do FAT para a Previdência não atende de nenhuma forma a tal objetivo, pois não mexe nas suas despesas. Além disso, ao enfraquecer o BNDES, a medida prejudicaria a arrecadação futura de impostos. O FAT é um arranjo virtuoso que articula um sistema de seguridade ao trabalhador – sem depender das flutuações típicas do orçamento da União – com o financiamento de projetos que, no presente, geram empregos e receita tributária e, no futuro, mais capacidade de crescimento e de geração de receitas tributárias adicionais. O FAT, portanto, é um sistema de proteção social com responsabilidade fiscal”.

De acordo com estimativas organizadas pelos próprios funcionários do BNDES, a proposta é problemática em várias frentes: investimento, emprego, infraestrutura, equilíbrio fiscal de longo prazo e bem-estar dos trabalhadores.

Segundo dados divulgados pela Associação dos Funcionários do BNDES (AFBNDES), a mudança coloca em risco 410 bilhões de reais em investimentos nos próximos dez anos, entre recursos que deixarão de entrar no BNDES e o retorno dos empréstimos que seriam concedidos com tais recursos e poderiam ser reemprestados. Com isso, seriam sacrificados cerca de oito milhões de empregos.

Em trinta anos de existência do FAT, foram desembolsados pelo BNDES mais de 662 bilhões de reais, atendendo a mais de um milhão de empresas, em 96% das cidades brasileiras. Tais recursos contribuíram para gerar e manter dez milhões de empregos diretos e indiretos, de 1996 a 2017.

Só na infraestrutura deixarão de ser criados 5,5 milhões de empregos em dez anos. A nova proposta comprometerá a urgente recuperação da infraestrutura brasileira, que atualmente ocupa a 73ª no ranking de competitividade do Fórum Econômico Mundial (pilar de infraestrutura). Para ficar entre os vinte melhores países do mundo, são necessários 450 bilhões de reais de investimento por ano nas próximas duas décadas.

Para enfrentar tal desafio, é preciso mobilizar recursos privados e públicos. A experiência internacional é cristalina em demonstrar que fontes privadas, sozinhas, não conseguem apoiar adequadamente projetos de alto retorno social e com rentabilidade financeira apenas em médio e longo prazos.

Os projetos apoiados pelo FAT foram fundamentais para o transporte urbano, beneficiam diariamente mais de 8,5 milhões de passageiros, incluindo os metrô de São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador, além dos sistemas integrados de Vitória e Belém, entre outras cidades. Os aeroportos concedidos à iniciativa privada atendem a mais de setenta milhões de passageiros por ano e todos obtiveram recursos do FAT para suas obras de modernização.

Mais ainda, os recursos do FAT contribuem para reduzir as desigualdades regionais. Exemplo disso é o apoio a pequenas empresas de telecomunicações, que levou internet de banda larga, TV e telefonia a centenas de municípios do interior do Nordeste. A região também foi beneficiada com o crescimento da energia eólica, cuja potência instalada de 2007 a 2016 foi quase toda financiada pelo BNDES (77%).

Além disso, a alteração sugerida também pode prejudicar a arrecadação tributária. A aplicação dos recursos do FAT pelo BNDES contribui para aumentar as receitas do governo no longo prazo, pois financia investimentos que geram empregos e tributos no presente e, no futuro, ampliam a capacidade de crescimento e geração de tributos adicio-

nais. Por exemplo, desde 2011, o BNDES mandou para o Tesouro Nacional mais de 220 bilhões de reais, resultantes da aplicação dos recursos do FAT, do pagamento de tributos e de dividendos.

O FAT também é importante para desconcentrar o setor bancário brasileiro, aumentando a competição. Os bancos comerciais de pequeno e médio porte, cooperativas de crédito e bancos de desenvolvimento regional têm dificuldade em captar recursos para empréstimo, sobretudo em depósitos à vista. Os recursos do FAT foram usados, desde 1995, por 201 agentes financeiros repassadores. Em 2018, a concentração da carteira de crédito

do sistema financeiro nacional nos cinco maiores bancos comerciais foi de 79,4%. Nos recursos do BNDES repassados pelos agentes financeiros, os cinco maiores bancos responderam por 40% das operações.

Por todos esses motivos, o arranjo econômico institucional entre FAT, BNDES e financiamento de longo prazo é fundamental para o crescimento e para o desenvolvimento econômico do país. O desmonte dessa estrutura, proposto por parte do Congresso e desejado pela maioria do governo, pode ferir de morte a capacidade de financiamento e de investimento no país.